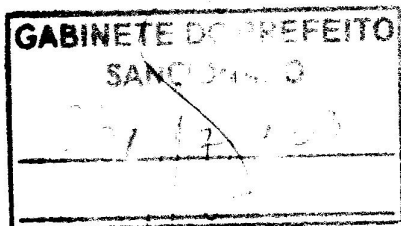


LEI Nº 041/2003 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003.



**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
EFETUAR A DESAFETAÇÃO DA
CAMIONETE CHEVROLET
VERANEIO".**

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, SR. PEDRO DALLA NORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a desafetação através de hasta pública da sucata da Camionete Marca Chevrolet, Modelo Veraneio, Chassi nº C146DBR34250, pela melhor oferta apresentada.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 23 de dezembro de 2003.

PEDRO DALLA NORA
Prefeito Municipal